ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 31 DE MAIO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 877** **Páginas: 06**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO
PROCESSO Nº 0.033/ALE/2010
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com inscrições de servidores no curso "ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA", em favor da TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA, no valor R$7.160,00 (Sete Mil Cento e Sessenta Reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 28 de maio de 2010.

Niclemar M. Coutinho
Secretária Administrativa

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas com inscrições de servidores no curso "ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA", de que trata o presente Processo.

Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho. Boa Vista-RR, 28 de maio de 2010.

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente em Exercício

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 537/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES, ALE FG-9,** para o município de São João da Baliza, no período de 28.05 a 01.06.2010, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes às suas atividades funcionais desta Casa de Leis, com ônus para este Poder. Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 27 de maio de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 538/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELISÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Jalser Renier)**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 28.05 a 31.05.2010, aonde a mesma participará de reuniões representando o deputado Jalser Renier, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 27 de maio de 2010.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1934ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO 2010.
39º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SARGENTO DAMOSIEL.
(Em exercício)

Às nove horas do dia doze de maio de dois mil e dez, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima noningentésima trigésima quarta Sessão Ordinária do trigésimo nono Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **(Sargento Damosiel)** - Convido o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** para atuar como Segundo Secretário *ad hoc*. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário **(Marcelo Cabral)** - Senhor Presidente, há quorum regimental.

O Senhor Presidente **(Sargento Damosiel)** –Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Ionilson Sampaio**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **(Sargento Damosiel)** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **(Marcelo Cabral)** - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 009/10, de 11/05/10, do Deputado **Flávio Chaves,** justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 11 e 12 de maio do corrente.

EXTERNO:

Ofício nº 292/10, de 11/05/10, encaminhando Projeto de Lei, objetivando a reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **(Sargento Damosiel) –** Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário **(Marcelo Cabral) –** (Procedida a chamada).

O Senhor Deputado **Flamarion Portela**- Hoje eu vou abordar um tema que eu acho interessante. Em 2004 nós enviamos a esta Casa um Projeto de Lei, que depois foi aprovado e transformado em GID- Gratificação de Incentivo à Docência. A filosofia desse projeto era valorizar as pessoas que estavam em efetivo exercício de sala de aula, vulgarmente os que estavam comendo pó de giz.

Pois bem, essa GID foi paga nos anos do meu Governo, foi paga no Governo do Senhor **Ottomar Pinto.** Como 2008, com a morte do Brigadeiro, o Governo **Anchieta Júnior** continuou pagando a GID, e em 2009 também. Como podemos observar, foram 6 anos consecutivos que os professores recusaram, não houve nenhuma ação na justiça, não houve nenhum questionamento do Tribunal de Contas ou Ministério Público, e, pasmem os Senhores, de forma administrativa, o Governo suspende o pagamento da GID. E eu questiono: durante todos esses anos que foram pagos estavam errados? Se estavam errados, por que não houve questionamento do Tribunal de Contas, Ministério Público, ou de qualquer outra instituição?

E sabem quem deixou de receber a GID? Até para que possamos entender e o Governo possa rever isso de forma administrativa e reponha a gratificação, que é um exercício de justiça. Vejam quais professores ficaram sem receber essa Gratificação: do Centro de Atendimento Pedagógico Visual; do Centro de Atendimento a Pessoas Surdas; do Centro de Atendimento a pessoa com Altas Habilidades, são os superdotados; da Educação Especial; os da Ecoterapia, quem conhece o trabalho de ecoterapia sabe o quanto é significativo para o desenvolvimento cognitivo das crianças; os do Centro de Estimulação Precoce são professores que exercem atividades com pessoas que tiveram o infortúnio de serem portadores de necessidades especiais.

Vou ler a Lei 321, de 31/12/2001.

O Artigo 28 da referida lei diz o seguinte: "Além do vencimento o professor fará jus às seguintes vantagens: pelo exercício de direção e coordenação pedagógica de unidades escolares; pelo exercício em escola de difícil acesso ou provimento; pelo exercício com alunos portadores de necessidades especiais.

Artigo 29 – A gratificação pelo exercício de direção e coordenação pedagógica de unidades escolares observará a tipologia das escolas e o estudo de funcionamento, de conformidade com o regulamento.

Parágrafo Único – A classificação das unidades escolares, segundo a tipologia, será estabelecida anualmente, conforme o censo educacional do ano anterior, com propostas da Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Artigo 30 – A gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso ou provimento, corresponde a 20% do vencimento básico do cargo.

Parágrafo Único – A classificação das unidades de difícil acesso ou provimento será fixada em regulamento específico.

Artigo 31- A gratificação pelo exercício em turmas em escolas especiais, que atendam alunos portadores de necessidades educacionais especiais, corresponde a 20% do vencimento básico.

32 artigo- As gratificações não serão cumulativas.

Quais seriam as gratificações a que o artigo se refere? Estas que eu acabei de ler, porque essa lei é de 2001. Então, o impedimento é claro no que diz apenas às gratificações citadas. Portanto, não se trata da GID, porque é em cima do artigo 32 que a administração está se balizando para não pagar a GID. A GID é de 2004, como uma lei de 2001 vai dizer que ela não pode ser cumulativa se ainda não existia. Essa cumulatividade se refere às gratificações citadas anteriormente.

Agora eu vou ler a Lei da GID. Ela não revoga a 321. Consequentemente essa cumulatividade não seria prejudicada, porque a lei da GID é a 413, de janeiro de 2004. E ela institui a GID e em momento algum se refere a essa outra gratificação, a GDE. Que é uma gratificação de docência para profissionais que lidam com alunos portadores de necessidades especiais. Então, o Estado decidiu não pagar GID para quem ganha GDE, mas a GDE já foi paga nos anos anteriores junto com a GID, agora, em 2010, vem a decisão administrativa dizendo que não pode acumular.

Então, estou trazendo a situação e apelo ao Deputado **Rodolfo Braga,** na condição de Vice-Líder, e também à Deputada **Aurelina Medeiros,** que eu sei que ela se interessa pelo tema, para que de forma administrativa voltem as gratificações, que nada mais justo, que pagar aos professores o que é de direito. Não estamos pedindo nada de absurdo. Recebi um grupo de professores dessas instituições que eu acabei de mencionar, e ouvi uma sugestão de alteração de legislação, onde explicite a cumulatividade da GDE e GID, mas fazer tramitar um Projeto desses aqui, da nossa iniciativa, depois vai dizer que gera despesa, e é competência exclusiva do Governador. Então, estou apelando para a base do Governo, para que se empenhe para resolver isso de forma administrativamente. Eu perguntei aos professores que estiveram aqui, se já tinham tido alguma audiência com o Governador, e eles responderam que sim, e ele tinha ficado de corrigir. Isso tudo foi dito por eles, mas até o momento, já estamos no meio do ano, não foi feita nenhuma correção.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rodolfo Braga –** Os seus reclames que são os dos professores. Nós já tivemos uma reunião com os professores, e o Governador ficou de voltar a GID. Eu vou entrar em contato com o Governador e com a Secretária de Educação e, a partir do momento que estiver uma resposta, vou comunicar a Vossa Excelência, como tenho feito sempre que Vossa Excelência faz uma denúncia e fico com a responsabilidade de responder a Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua – Meus agradecimentos, Deputado **Braga.** Eu tenho certeza que os professores que exercem a função de ensinar pessoas com necessidades especiais, com certeza, agradecerão muito mais.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Para se posicionar nas questões não precisa ser líder. É um assunto que me interessa. Além desses casos, nós temos os diretores de escolas e os Vice-Diretores de escolas que não recebem GID, e são impressionantes, as gratificações são baixas. A escola de grande porte tem

uma gratificação de mil e quinhentos reais; de médio porte mil e duzentos; e as escolhinhas de pequeno porte é de 20% sobre o salário. Com essa gratificação fica difícil os profissionais quererem assumir a direção de escola, porque eles perdem a GID e a gratificação de difícil acesso.

Em função dessa situação, eu já estive na Secretaria de Educação. Na verdade, as leis determinam, mas elas têm decretos regulamentadores, que fiscalizam o acúmulo de cargos, e a gente está analisando essa situação. O Governo está buscando uma forma de rever, mas os decretos que regulamentam eles impedem, e o Tribunal de Contas fiscalizando permite. Inclusive a educação tem recebido relação de pessoas, para que seja identificado acúmulo de cargos. Por exemplo, uma gratificação de difícil acesso, acumula com a GID, e os regulamentos dessas leis não são de agora. A fiscalização é que começou a ocorrer agora, antes se pagava, porque não tinha a fiscalização do TCE, e hoje eles estão em cima desses casos, proibindo o acúmulo de gratificações. Realmente, eu tenho visto as Leis. Ainda ontem à tarde eu estava na Secretaria de Educação discutindo isso. Eu também acho que é um problema que tem que ser resolvido. Enquanto Vossa Excelência falava, eu liguei para a **Socorro,** que é Diretora da Escolinha de Estimulação Precoce. Ela tem outro tipo de gratificação e não pode ter a GID. Os Decretos regulamentadores dessas leis impedem. Com a análise do TCE passou a vigorar o que todo mundo deixava passar. É uma luta da Professora **Ilma** e nossa. Eu tenho ido quase todos os dias na Secretaria de Educação, para buscar uma forma de compensar, ou por outro tipo de gratificação, para resolver a falta da GID.

Ontem Vossa Excelência falou do FUNDEB, mas a Secretaria de Educação forneceu dados ao Secretário **Leocádio,** que hoje deve está pronto. Segundo informação da Secretaria de Educação, é uma questão de metodologia de cálculo, em que a Secretaria de Educação chegou a anular empenhos no ano passado, porque o valor do FUNDEB estava acima do determinado por lei, mas eles estão passando para a gente discutir. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. Só para reforçar, o Deputado **Jalser Renier** me ligou logo cedo, e isso vale até para o Deputado **Ionilson,** que a Comissão de Educação iria fazer um esclarecimento para o Secretário **Leocádio,** mas o Deputado **Jalser Renier** me ligou dizendo o seguinte: Não precisa fazer isso que eu estou convidando o Secretário **Leocádio** para terça-feira vir a esta Casa explicar. Então, essa suposta diferença de quatro milhões de reais denunciada pelo Jornal Globo, através do subsídio oriundo do Diário Oficial do dia 19 de abril de 2010. Então, fica esclarecida essa questão.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rodolfo Braga** - Deputado **Flamarion Portela,** eu acabei de apresentar um Requerimento convidando o Secretário **Leocádio,** para estar presente na terça-feira nesta Casa.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. – Obrigado, Senhor Deputado, pelo seu esclarecimento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Deputado, esse é um tema bastante palpitando que Vossa Excelência aborda com relação à GID. Sem querer entrar no mérito da questão, eu gostaria de levantar uma outra questão. Digamos, como Vossa Excelência bem disse: os Governos que se sucederam vêm pagando, regularmente, a GID à parte de uma categoria que, de repente, um ato administrativo diz que não pode receber. E se, de repente, se suscitar que tire a dúvida no Judiciário, e essa categoria tiver que devolver, há um prejuízo enorme para um professor ter que fazer a devolução de uma GID de quase seis anos. Então, acho que o assunto é de extrema relevância e tem que ser equacionado. Se o Tribunal de Contas suscitou dúvidas, é possível que, se a esfera administrativa não tiver segurança no que está fazendo, deva consultar quem dirima dúvidas sobre leis, que é a justiça. Esse é meu entendimento. O que não podemos é protelar o assunto. De resto, concordo em gênero, número e grau com Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua - Vossa Excelência está certíssima. Acho que o que não cabe é protelar. O professor tem a esperança de receber daqui um mês, dois e não recebe, continua trabalhando de forma mais desestimulada. Então, acho que o problema é esclarecer, definitivamente. Se tiver que ir à justiça para dirimir a dúvida, que se vá. Então, Deputado, outro instrumento seria alterar a legislação, afirmar, peremptoriamente, categoricamente, que o professor, nessa excepcionalidade, de lidar com portadores de necessidades especiais, podem receber tanto a GDE como a GID. Citar de forma categórica e incisiva, em legislação, seria outro instrumento. Então, o apelo que faço aqui é exatamente esse, que se encontre na esfera do Poder Executivo a sensibilidade que Vossa Excelência acabou de colocar, para que se resolva, que se mostre o que está acontecendo e o que se vai fazer para corrigir. Espero que isso seja feito e esclarecido, para que a gente possa informar aos professores o que, efetivamente, se pretende fazer. Observei, conversando com alguns membros da Secretaria de Educação, que eles têm vontade de pagar, que eles têm disponilibidade financeira para pagar. Então, vamos construir um mecanismo para pagar, para exercitar a justiça e valorizar, cada vez mais, os nossos professores. Era isso o que tinha a expor nesta manhã. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel**) - Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental nº 018/10, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 043/08, que "Institui o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Animal e de Uso Culinário", de autoria da Deputada **Socorro Simões**; da Mensagem Governamental nº 020/10, de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 034/09, que "Autoriza o Governo do Estado a criar o Projeto Visão do Amanhã e dá outras providências", de autoria do Deputado **Tião Portella;** da Mensagem Governamental de Veto Total ao Projeto de Lei nº 022/08, que "Estabelece a atribuição para os Hospitais e o Pronto Socorro do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado **Chicão da Silveira**; do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Victor Alecrim de Judô, com sede na cidade de Boa Vista/RR"; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/09, que "Declara de Utilidade Pública a Liga Roraimense de Judô, com sede na cidade de Boa Vista".

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 018/10, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 043/08, bem como, do Parecer da Comissão de Justiça.

O Senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral) – (**Lido a Mensagem Governamental e o Parecer da Comissão de Justiça).

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Em discussão a Mensagem Governamental nº 018/10, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 043/08, que "Institui o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Animal e de Uso Culinário", de autoria da Deputada **Socorro Simões**.

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga**- Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em encaminhamento de votação, quero dizer que o Veto ao Projeto da Deputada **Socorro Simões** é parcial. Então, peço aos nobres colegas que a gente possa votar e manter o Veto de sua Excelência ao Projeto de forma parcial.

A Senhora Deputada **Socorro Simões –** Senhor Presidente, bom dia a todos. Esse Projeto é de extrema importância para o Estado, para o Brasil, para o mundo. Todos clamam por uma reciclagem, a melhora do tratamento do meio ambiente, onde nossos rios e igarapés estão sendo prejudicados e vidas estão sendo ceifadas. O Projeto é de grande relevância, mas o Governo ataca o Projeto. Ele discorda em pequenos artigos onde diz que fará estudos sobre isso. Esse Veto é parcial. Então, acredito que dá sim, sem prejudicar o governo e a ninguém, para derrubarmos o Veto do Governo e fazer valer nossos direitos, nossos projetos. Cabe ao Governo trabalhar, da maneira como achar melhor, para que o projeto agrade a todos, principalmente a ele. Então, peço aos nobres Deputados a decisão de derrubar o Veto, uma vez que esse é um projeto que irá beneficiar a todos, como um projeto de lei que foi apresentado pelo nosso amigo Deputado **Ronaldo**, o Dia da Água, que todos aplaudiram, pois favorece o meio ambiente. Então, esse é um projeto de grande relevância.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Deputada, a Mesa compreende os vossos esclarecimentos, mas esclarece que o Veto é parcial. Já vejo aí uma grande sinalização do Governo em respeito ao projeto apresentado por Vossa Excelência e, com isso, com certeza, o que nós pedimos é que Vossa Excelência também vote a favor, acatando o veto, porque, daí, complementa e ficará aprovado aquilo que não foi rejeitado pela matéria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria confirmar o que diz a Deputada **Socorro.** O Projeto dela é importante e o que está sendo vetado é apenas um artigo, para tornar o projeto legal. Porque com esse artigo o Projeto fica ilegal, passível de se recorrer judicialmente pela inconstitucionalidade dele. Então, que há é um veto de um artigo. Então, vamos manter esse veto para salvar o Projeto.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. De acordo com o inciso X do art. 233 do parágrafo 5º da Constituição Estadual, a votação será secreta. Conforme o parágrafo 4º do art. 66 da Constituição Federal, o Veto só poderá ser rejeitado pelo voto contrário da maioria absoluta dos Senhores Deputados. Votado "sim", os Senhores Deputados acatam o Veto e, votando "não", rejeitam-no.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel)** procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Convido os Senhores Deputados **Aurelina Medeiros** e **Rodolfo Braga** para atuarem como escrutinadores.

Dou por mantido o Veto Governamental nº 018/10 de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 043/08, que "Institui o Programa de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Animal e de Uso Culinário", de autoria da Deputada **Socorro Simões**.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura da Mensagem Governamental nº 020/10, de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 034/08, bem como, do Parecer da Comissão de Justiça.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel) – (**Lida a mensagem Governamental e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Coloco em discussão a Mensagem Governamental nº 020/10.

O Senhor Deputado **Tião Portella –** Eu entendo que foi um descuido da Assessoria Jurídica do Governo do Estado quando vetou esse Projeto, em função de que o Projeto era autorizativo. Mas, eu fui chamado pelo chefe de gabinete do Senhor Governador e ele me explicou que o Governador mandaria um outro Projeto autêntico àquele e eu fiquei mais contente, porque o meu projeto era autorizativo e o projeto que ele vai mandar, ele se torna obrigado a cumprir. Então, aceito o Veto e peço aos nossos colegas que votem pela manutenção do Veto, esperando que o Governo mande, o quanto antes, o seu projeto, para que as crianças possam ser beneficiadas.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. De acordo com o inciso X do art. 233 do parágrafo 5º, da Constituição Estadual, a votação será secreta. Conforme o parágrafo 4º do art. 66 da Constituição Federal, o Veto só poderá ser rejeitado pelo voto contrário da maioria absoluta dos Senhores Deputados. Votado "sim", os Senhores Deputados acatam o Veto e, votando "não", rejeitam-no.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel)** procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Convido os Senhores Deputados **Sargento Damosiel** e **Naldo da Loteria** para atuarem como escrutinadores.

Dou por mantido o Veto Governamental nº 020/10, de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 034/09, que "Autoriza o Governo do Estado a Criar o Projeto Visão do Amanhã e dá outras providências", de autoria do Deputado **Tião Portella.**

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total ao Projeto de Lei nº 022/08, que "Estabelece a atribuição para os Hospitais e o Pronto Socorro do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado **Chicão da Silveira,** bem como, do Parecer da Comissão de Justiça.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel**) – (Lida a Mensagem Governamental e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo**) – Coloco em discussão a Mensagem Governamental nº 022/10.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu quero apenas, Presidente, justificar. Ontem o Deputado **Chicão da Silveira** esteve presente na Comissão e participou da votação. Da mesma forma que ocorreu com o Deputado **Tião** houve o compromisso. Ele foi contatado pelo Gabinete Civil e há o compromisso de se encaminhar o Projeto do **Chicão da Silveira** que, também, é um projeto muito importante. E, para não se perder a idéia do Projeto, o Governo também encaminhará, através de Indicação do Deputado, um projeto retirando a questão da inconstitucionalidade, e encaminhará também a esta Casa esse Projeto para votação. Por isso o projeto está sendo vetado, por vício de inconstitucionalidade. A gente pede a manutenção do Veto.

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o projeto do Deputado **Chicão** é de grande relevância, mas ele causa uma despesa por conta de nós termos aqui no Estado um IML, que normalmente é quem atesta a causa da morte. Normalmente o corpo vai para o IML e não são os médicos de plantão que dão o laudo é o IML. Para isso nós teríamos de contratar muito mais médicos. No interior do Estado, hoje, principalmente no Sul do Estado, nós precisamos construir um IML, que é uma proposição do **Chicão**, minha, e de vários Deputados, que já se propuseram a fazer uma indicação ao Governador, para que nós possamos construir o IML. Até porque quando alguém morre no sul ele vem para Boa Vista, faz o exame e retorna para ser enterrado lá. Então, entendo que o projeto é de grande relevância, mas é de competência do Governo do Estado. Então eu peço aos nobres pares desta Assembleia, para que acompanhe o veto de Sua Excelência, o Governador. Eu solicito que votem sim, para manter o veto.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo) _**- Não havendo mais quem queira discutir o veto coloco-o em votação. A votação será secreta: votando sim, os Deputados que acatam o veto e votando não, rejeitam a matéria.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel**) procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo)** – Convido o Deputado **Damosiel** e a Senhora Deputada **Aurelina** para atuarem como escrutinadores.

Declaro mantido o veto ao Projeto de Lei nº 022/08, com quatro votos contrários.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09 e do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel**) (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final.).

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo)** –Em discussão O Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09.

O Senhor Deputado **Sargento Damosiel** - Eu queria pedir o apoio de todos os Deputados, tendo em vista que nós discutimos ontem na Comissão o objetivo e o motivo que me levou a fazer a indicação para que essas duas instituições possam ser tornadas de utilidade pública, tendo em vista que há mais de dois anos nós mantemos, através da educação, a escola gratuita de judô no Estádio Flamarion Vasconcelos, e outros convênios e outros projetos serão por essas duas instituições confirmadas pelo Governo do Estado. Por isso a necessidade de se tornarem essas instituições de utilidade pública. Peço apoio aos meus pares para a votação favorável dessa matéria. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo)** – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09. A votação será nominal. Votando sim, os Deputados aprovam o projeto e votando não, rejeitam a matéria.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Sargento Damosiel**) procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo) –** Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/09

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/09 e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 051/09, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.).

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo) –** Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a mataria. A votação será nominal: os Deputados que forem favoráveis votam sim e os que forem contrários votam não.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga** pede Questão de Ordem. – Solicito a Vossa Excelência que faça a verificação de quorum.

O Senhor Presidente (**Zé Reinaldo) –** Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel**) – Senhor Presidente, há quorum para votação da matéria.

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo)** – Declaro aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 051/09.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura dos Requerimentos.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel**) – (Procedida a leitura de Requerimento, requerendo, após ouvir o Plenário, convocar o Secretário de Estado da Fazenda, Doutor Leocádio Vasconcelos, para no dia 18 de maio, terça-feira, às 10 horas, fazer uma explanação sobre as aplicações do FUNDEB no Estado e demais atividades daquele órgão, de autoria do Deputado **Rodolfo Braga**.).

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo)** – Em votação o Requerimento. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura de Requerimento.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel**) (Procedida a leitura de Requerimento, requerendo, após ouvir o Plenário, a criação de uma Comissão Especial temporária, composta através do ato da Mesa Diretora, para acompanhar os estudos de emancipação das seguintes localidades deste Estado: Equador, Nova Colina, Jundiá, e Santa Maria do Boiaçu, no município de Rorainópolis; Vilhena e São Francisco, no município de Bonfim; Taiano, no município de Alto Alegre; Trairão, no município de Amajari; Novo Paraíso e Baixo Rio Branco, no município de Caracaraí; Entre Rios, no município de Caroebe; Felix Pinto, no município do Cantá e Apiaú, no município de Mucajaí. A comissão poderá definir novas localidades a serem emancipadas, bem como excluir aquelas que não preencherem os requisitos legais para a emancipação; de autoria de vários Deputados.).

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo)** – Senhores Deputados, antes de passar a palavra para Vossas Excelências, eu quero fazer um esclarecimento. Em função do TSE autorizar o plebiscito para criar um novo município no Estado de Rondônia é que a Assembleia Legislativa apresenta proposição para que no nosso Estado, também isso ocorre. Já há uma luta, porque nós possamos criar novos municípios. Então, é uma

matéria importante e que exige a atenção de todos e, principalmente, desta Casa, no sentido de dividir melhor a nossa área do Estado de Roraima em outros municípios. Portanto, eu concedo a palavra ao Deputado **Rodolfo Braga.**

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga** - Senhores Deputados, quando ontem apresentei na Tribuna, junto com os demais Deputados a emancipação dessas vilas é, sem sombra de dúvida, para que possamos levar o desenvolvimento para esses municípios que nós vamos criar. Colina e Jundiá, por exemplo, que eu frisei ontem, nós temos a certeza de que será um grande município. E o desenvolvimento vai chegar muito mais rápido nessas localidades: Colina, Jundiá e Equador. O Baixo Rio Branco, que será desmembrado uma parte de Caracaraí e a outra parte de Rorainópolis é o lugar mais distante que nós temos no Estado, e o acesso é muito difícil. Então, é necessário que nós possamos transformar também essa localidade. Nós temos também Entre Rios. E nós apresentamos ontem dez localidades, que serão estudadas pela Assembleia Legislativa, pelos 24 Deputados Estaduais, e todos vão participar das comissões. Nós vamos fazer um estudo, o mais rápido possível, para que possamos, até o final do ano, concluir a emancipação desses novos municípios. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Erci de Moares** – Para discutir, Senhor Presidente, eu sou subescritor do relatório e concordo com a idéia, porém, quero apresentar uma sugestão: que não se crie somente uma Comissão Especial, pois em todos os estudos anteriores da Assembléia sempre se criou várias comissões envolvendo os 24 Deputados. Porque esse assunto é por demais relevante, já que constituímos bancadas cuja grande maioria é do meio rural. Então, não se deve, no meu entendimento, partir de uma única Comissão Especial. Eu temo que muitos colegas não serão incluídos nessa comissão, o que vai prejudicar os estudos. A maneira que temos para agilizar isso, é pedir o desarquivamento do último processo que foi interrompido pela justiça e ter ali a base de como poderiam ser criadas essas comissões. Então, eu submeto isso ao Plenário, para que se chegue a um consenso, antes que se parta para a votação de uma Comissão Especial.

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo)** - Parabenizo o Deputado pela sugestão. Passo a palavra ao Deputado **Tião Portella.**

O Senhor Deputado **Tião Portella –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a idéia é ótima e o projeto é muito bom. Tenho certeza que com a criação dos novos municípios, o nosso Estado tende a crescer cada vez mais e favorecer cada vez mais os moradores daquelas vilas e dar-lhes um horizonte melhor. Eu queria também colocar aqui que há mais de um ano entrei com um pedido igual a esse, para que a vila de Novo Paraíso e o Baixo Rio Branco fossem transformados em Município. E, quero aqui, acompanhar as palavras do Deputado **Erci,** dizendo que é muito interessante que os 24 Deputados estejam nessa comissão, dentro da região de cada um, para que eles possam trabalhar em cima daquela região, para que esse sonho seja realmente concretizado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** - Senhor Presidente, eu queria corroborar as palavras do Deputado **Erci.** Nós poderíamos criar mais de uma comissão, para que pudéssemos fazer estudos aprofundados até para não se criar municípios pelo simples fato de se criar municípios, que terão muitas vezes necessidades para se manter. Agora, existem algumas vilas que realmente têm e podem ser emancipadas. Eu conheço, com certa profundidade, Entre Rios e é um exemplo de que, às vezes, o filho está se sobressaindo mais do que o Município mãe, que é Caroebe. A produção de Entre Rios, hoje, de banana e castanha é bem maior do que a sede do Município. Seria um distrito que tem plenas condições de sobrevivência. Isso não desmerecendo a sede do Município. Mas Quanto à criação de mais de uma comissão, eu creio que a sugestão do doutor **Erci** pode ser acatada, para que realmente possamos dar essa independência que algumas vilas fizeram por merecer.

A Senhora Deputada **Lúcia Peixoto – S**enhor Presidente, caros colegas, eu louvo esse requerimento que foi apresentado. Eu o assinei também. E quero dizer que hoje a gente contempla o Município de Cantá, como ficou depois que foi desmembrado do Município de Bonfim. O mesmo vai se dá com esses outros Municípios que estão para serem criados. Como exemplo: Félix Pinto e Entre Rios, que eu conheço e sei que é um município com muitas vicinais produtivas, como é o caso do Cantá, que é um município mais extenso em vicinais. Então, nós estamos aqui para trabalhar seriamente, para que venha acontecer a criação de mais municípios. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, queria confirmar o que o Deputado **Erci de Moraes** falou e sugeriria que, de uma interna, fizéssemos uma discussão para decidirmos sobre a formatação dessas comissões, de modo que ela seja a mais participativa possível. E tenho certeza que dessa discussão sairá a luz para melhor a feitura possível das comissões.

Segundo, dizer que é sempre importante discutirmos a autonomia econômica e financeira de qualquer localidade. É sempre bom para o povo ter o seu gestor, os seus representantes mais próximos, para que possam conjuntamente enfrentar os problemas, enfrentar as dificuldades e construir políticas públicas, para que efetivamente a população alcance uma melhor qualidade de vida. Mas, eu faço um alerta aqui, fundamental, principalmente para os membros da Mesa e os Deputados da base, que têm que imediatamente discutir com o Excelentíssimo Senhor Governador dotação para o Poder Legislativo realizar isso. Sabemos que as despesas são grandes, os servidores têm que se deslocar e esse deslocamento geram despesa, diária. Os Deputados, da mesma forma, precisam de equipes de apoio técnico. Então, teria que primeiro elaborar uma previsão de custo para essa empreitada. Segundo, feita a previsão de custo dessa empreitada, levar o pleito ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que, efetivamente, possa equacionar esse problema. Eu me lembro que em 2005, estava eu na Assembléia Legislativa e fiz parte da emancipação dos Municípios de Pacaraima e Amajari e a gente sabe que as visitas a cada localidade, que o deslocamento dos servidores, que a mobilização para esclarecer o que é o plebiscito, para convencer os populares da sua efetiva participação e manifestação através do voto, tudo isso, Deputado **Erci,** leva uma despesa vultosa e essa despesa tem que ser mensurada e buscada para efetivamente alcançarmos esse objetivo, que é bom para o Estado de Roraima. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Ontem, nós discutimos rapidamente com o Deputado **Braga** e foi daí que surgiu a idéia de fazermos o Requerimento. Mas, a gente ouvindo o que disse o Deputado **Erci** e o Deputado **Flamarion Portela,** eles estão corretíssimos no que colocaram. Mas, a nossa idéia inicial de forma uma comissão primeiro é porque certamente mais propostas de criação de municípios vão surgir. Ainda há pouco o Deputado **Naldo** estava falando do Trairão, no Município de Amajarí. O Deputado **Erci** lembra que na outra nossa proposta eram 13 Municípios. Mas, como disse o Deputado **Flamarion,** criar um Município depende de muita coisa, inclusive de recursos para o Judiciário fazer plebiscito. E deve nesse caso, como está sendo feito em outros municípios, a criação de leis de regulamentação nesta Casa, para que possa possibilitar a criação de uma nova lei, como foi feito no Estado do Ceará. Então, a idéia é criar uma comissão para tratar dessa parte burocrática, de ver as leis que precisam ser feitas aqui, a questão orçamentária, as comissões que se formarão para cada município. A gente teria uma comissão para cuidar dessa parte inicial internamente e aí, sim, nós vamos realmente criar as comissões de cada localidade com todos os Deputados. Mas, inicialmente a gente teria que analisar a questão das leis, dos encaminhamentos, a questão dos recursos, toda essa situação, para poder viabilizar a legalidade, porque no TSE o que ocorreu foi o julgamento de um caso de Rondônia. Nós já tomamos por base o Ceará, que criou uma lei, regulamentou e está propondo a criação de outros. Na verdade, está todo mundo atropelando aquela regulamentação do Congresso, que se espera há muito tempo, com relação à criação de municípios, que nunca ocorreu. Então, nós precisamos também nos respaldar, criar a nossa legislação, as condições, ter uma comissão que se dedique a isso. E aí todos os Deputados vão participar e formaremos as comissões de cada Município, a partir daí.

O Senhor Deputado **Laia –** Senhor Presidente, meu nobre, é importante à criação de um novo município, que há municípios aí que andam a 160 km fora da sede. Então, nós temos vilhena, que anda 150 km da sede. Temos Serra Dourada, que fica 160 km da sede do Município. É muito importante a criação desses novos Municípios. Mas, o mais importante é um estudo para verificar a viabilidade de sua criação.

O Senhor Deputado **Célio Wanderley –** Eu estava ouvindo as discussões e acho que a idéia do Deputado **Erci** é a mais lógica. Já que nós tivemos a oportunidade de participar da primeira legislatura, junto com o **Braga** e alguns outros colegas da criação dos Municípios. A gente poderia pegar exatamente toda aquela experiência que nós tínhamos e como os procedimentos que foram feitos, para que a gente aplicasse essas normas agora, para criação dos novos Municípios. Eu já ouvi esse discurso há dezoito anos: Vamos ver os Municípios que tenham condições de se emancipar. Se partirmos desse princípio, nenhum. O Taiano foi um exemplo típico, pois na época o Deputado **Faccio,** se posicionou contra a transformação do Taiano em Município. É só vermos o exemplo do Taiano e do Cantá. É ver o exemplo de Vilhena e do Cantá. É ver o exemplo da Vila São Francisco e do Cantá. Se partirmos desse princípio, eu acredito que quanto mais Municípios nós pudermos fazer, porque esses Municípios, à medida que têm autonomia administrativa e financeira, todos eles são deficitários. Podemos imaginar o que Alto Alegre aplica de recurso que recebe do FPM no Taiano. Então, se partirmos do princípio que precisamos ter Municípios pujantes, para nós emanciparmos, não vamos sair do lugar. Vamos cometer o mesmo erro que foi cometido há quinze anos. Na realidade, se tivéssemos transformado muito mais vilas em municípios, hoje nós teríamos um Estado mais desenvolvido e com uma economia mais forte como daqueles que nós transformamos na época. Na realidade, nós sabemos que todos esses que foram referidos tem uma economia incipiente. Por que nós queremos transformá-los em Municípios? Exatamente porque nós temos uma cota mínima de FPM e só foge da cota mínima Caracaraí e Boa Vista, os demais são cota mínima. Uma vez que fizermos essa divisória, estará recebendo pouco quem não recebia nada. Qual o prejuízo que o Alto Alegre vai ter se criarmos dois município no Alto Alegre? Tirando a área

física que o município perde, financeiramente nenhuma. Se você pensar na mesma forma do Bonfim, será da mesma forma. Amajarí também. Nós vamos perder? O município perde área física, mas financeiramente ele fica com recurso maior, porque tem uma área menor a ser aplicado, já que é tão pouco o recurso que recebe. A infraestrutura física para que venha funcionar uma Câmara e uma Prefeitura, você aluga qualquer casa. O Município do Amajarí funciona numa casa alugada aqui em Boa Vista, com infra-estrutura de atendimento que é feito aqui. Pode ser feita no Trairão, Cantá, Vilhena, São Francisco ou Novo Paraíso, essa infraestrutura, na medida em que o tempo for passando. Eu acredito que nós, em cada município, deveríamos ter, no mínimo, dos municípios a mais. Exceção hoje com relação aos municípios de Normandia, Uiramutã e Pacaraima, por se tratar de área indígena e qual seria hoje o posicionamento, fora esses demais municípios que têm área urbana. Citei o Município de Mucajaí e a Deputada **Aurelina** discordou. Se nós transformássemos o Samaúma, Apiau, desde que fizéssemos uma redivisão adequada, acho que não ia perder a sede. Temos que usar o bom senso, no sentido que a gente possa efetivamente ter uma visão em nosso Estado, do ponto de vista administrativo, financeiro e de desenvolvimento. Hoje, por exemplo, se dividirmos nosso município em dois municípios, nada que seja acima da realidade, porque hoje nós temos 15 municípios apenas. Se passássemos para 40, 45, não era nenhuma aberração, porque é muito pequeno diante da necessidade que temos dentro do nosso Estado.

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo) – E**u também tenho uma concordância quase por unanimidade com o pensamento do Deputado **Flamarion Portela**, **Erci de Moares** e demais Deputados, em especial com o Deputado **Célio Wandeley,** até porque vimos pontos estratégicos para se fazer um novo município. Exemplo, Vila São Francisco, que tem mais polícia que o município de Normandia. Temos uma estrutura de 8 policiais militares na Vila São Francisco. Em Normandia há 2 policiais para um município daquele tamanho. Pelas próprias condições já se começaria a fazer um estudo de onde poderá se criar as novas sedes dos municípios. O município do Amajarí é recortado pelo Trairão e ao fundo tem a saída nos Três Corações; Caracaraí tem Vista Alegre e Vila Vilhena do próprio Bonfim. Enfim, essa discussão vai ser ampla e muita boa, se for participativa, ou seja, com a participação de todos os Deputados nas Comissões, para encontrarmos os locais para os novos municípios.

Coloco em votação o Requerimento. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a leitura de Requerimento nº 029/10, convidando, após ouvir o Plenário, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro **Manoel Dantas Dias**, para prestar esclarecimentos sobre a sustação dos processos de licitação de expansão das linhas de rede elétrica da energia de Guri para o interior do Estado.

O Senhor Primeiro Secretário (Sargento **Damosiel** – (Lido o Requerimento)).

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo) –** Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, essa Casa sempre tem adotado como praxe, em qualquer dúvida, convidar Secretários para vim esclarecer e, dessa forma, com similaridade e procedimento, o Conselheiro **Manoel Dantas** entrou em contato comigo, se propondo a vir aqui. Sei que ele vai trazer esclarecimento aos nossos pares, tirar as dúvidas a respeito do procedimento que o Tribunal de Contas adotou e nada melhor do que ele, em pessoa e representando a instituição, para tirar as nossas dúvidas. Portanto, a nossa finalidade é só colaborar, esclarecer o que foi discutido nesta Casa. Obrigado.

O Senhor Presidente **(Zé Reinaldo) – E**m votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado.

Matérias para próxima Sessão: Resolução nº 010/10, que "Cria a Comissão Especial Externa, para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação dos nomes de **Arthur Machado** e **Ana Célia de Oliveira Paz** para os cargos de Diretor-Presidente da CODESAIMA e da UNIVIRR, respectivamente, e sabatiná-los; Resolução nº 011/10, que "Cria a Comissão Especial Externa, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 008/10, que "dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência dos seus órgãos, organização, estatuto da respectiva carreira," constituída pelos seguintes Deputados: **Chico Guerra, Lúcia Peixoto**, **Flamarion Portela**, **Zé Reinaldo e Naldo da Loteria**; Veto Governamental nº 021/10, relator Deputado **Tião Portella, e** a matéria da Deputada **Marília Pinto,** que "Cria na Programação da Rádio Roraima Espaço Institucional Momento da Mulher".

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 13, à hora regimental.

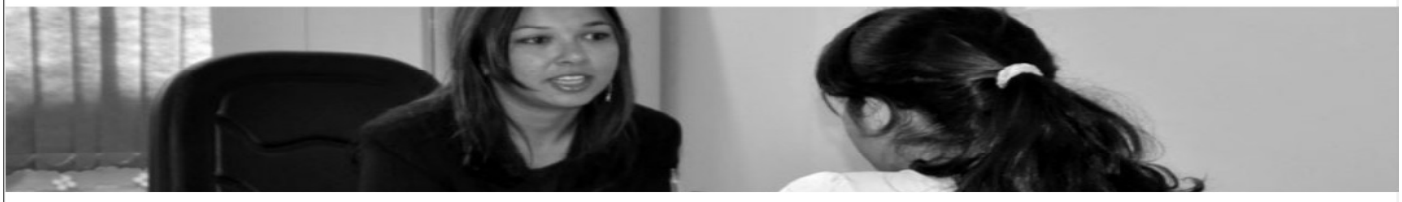
Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Rodolfo Braga, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.** Aprovada Ata Sucinta em: 18/05/10

Violência contra mulher

Em menos de 8 meses

1.661 ATENDIMENTOS

NÃO QUEREMOS QUE VOCÊ SEJA A PRÓXIMA!



CHAME

CENTRO HUMANITÁRIO DE APOIO À MULHER

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER/ALE-RR